



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 13/03/13
Assessoria de Memória

INDICAÇÃO Nº IND 10015 /201
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal construir Centro de Saúde na Quadra Norte R (QNR), na Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal construir Centro de Saúde na Quadra Norte R (QNR), na Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Quadra Norte R (QNR) da Ceilândia reclamam de vários problemas relacionados à infraestrutura na cidade, como falta de creches, falta de escolas de ensinos fundamental e médio e posto de saúde.

Para atender, em parte, à demanda dos moradores da QNR, na Ceilândia, esta Indicação objetiva sugerir ao Senhor Governador do DF a construção de um Centro de Saúde neste local, já que se trata de estabelecimento de saúde destinado a prestar assistência médico-sanitária à população, em área geográfica definida, sem internação de pacientes.

Em razão da ausência de um Centro de Saúde no local, a população tem de se deslocar até o Centro de Saúde na Quadra Norte Q (QNR) – fato que tem gerado revolta aos moradores da QNR e reclamações dos moradores da QNR da Ceilândia, pois o Centro de Saúde deste local fica superlotado.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

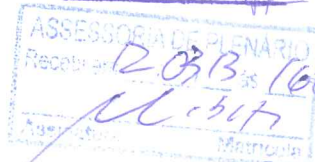
Sala das Sessões, em


Deputada Arlete Sampaio

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10015/2013

Folha Nº 01 - 01





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará conforme dispositivos do RICLDF, em análises de mérito na **CESC** (art. 64, I, a).

Em, 14/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 100.151.2013
Folha Nº 02 - 11